

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



LEI Nº4.218, DE 16 DE JUNHO DE 2.015.

(Projeto de Lei nº012/15, de autoria do Prefeito, Silas Costa Pereira)

DENOMINA DE “JOÃO AURELIANO COSTA”, A RUA SEIS, QUE INICIA NA AVENIDA UM, LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS 15, 16, 23 E 24 NO LOTEAMENTO ALTA VILLA LAVRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOÃO AURELIANO COSTA”, a Rua Seis, a qual se inicia na Avenida Um, localizada entre as quadras 15, 16, 23 e 24 no loteamento Alta Villa Lavras.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 16 de junho de 2.015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

